

DELIBERAÇÃO Nº 026/2014 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 044/2013 CEDCA/PR, que aprovou o Superávit de 2012 para Ações intersetoriais de fortalecimento da Rede, que atendam crianças e adolescentes e suas famílias na prevenção e promoção, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de março de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do projeto “Leitura em Família” da Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 500.000,00, protocolo nº 12.168.474-8.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de março de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**